



REGULAMENTO

1. Objetivo - Apontar os campeões brasileiros em suas respectivas categorias, nos naipes Absoluto e Feminino.

1.1 - Os campeões poderão representar o Brasil no “Mundial da Juventude” e no “Pan-americano” na qualidade de “jogadores oficiais”.

2. Pré-requisitos - poderá participar deste evento o enxadrista que estiver cadastrado, com a anuidade quitada ao ano de 2017, na Confederação Brasileira de Xadrez; que tenha idade correspondente a uma das categorias pré-definidas.

3. Categorias - Sub 8 ao Sub 14, nos naipes Absoluto e Feminino:

3.1. Sub 08 - nascidos a partir de 1º de janeiro de 2009;

3.2. Sub 10 - nascidos a partir de 1º de janeiro de 2007;

3.3. Sub 12 - nascidos a partir de 1º de janeiro de 2005;

3.4. Sub 14 - nascidos a partir de 1º de janeiro de 2003.

4. Rating - As competições, em todas as categorias e naipes serão válidas ao cômputo do rating clássico (STD) da CBX.

4.1 - A competição nas categorias “Sub 12 e 14 – Absoluto e Feminino”, exclusivamente, será válida ao cômputo do rating clássico (STD) da FIDE.

5. Inscrições: serão efetivadas com observância aos prazos e procedimentos previstos no folder deste evento.

5.1 - Será aceita a inscrição do enxadrista na condição de “não emparceirado” à primeira rodada, **sem bônus**, desde que os prazos e procedimentos previstos no folder sejam cumpridos, bem como a prévia notificação por e-mail (fenacdf2017@gmail.com) à Organização.

6. Programação - A programação oficial para todas as categorias e naipes do FENAC/2017 será a seguinte:

Data	Horário	Evento
21/04	11h	Publicação <i>in loco</i> das relações de inscritos
	12h	Fim do período para correções de inscrições
	12h15	Congresso Técnico
	13h	Solenidade de Abertura
	14h	1ª rodada
	18h	2ª rodada
22/04	10h	3ª rodada
	14h	4ª rodada
	18h	5ª rodada
23/04	9h	6ª rodada

6.1 - A confirmação de inscrições implicará no reconhecimento dos nomes dos inscritos nas “Relações de Participantes”, que se encontrarão previamente publicadas no entorno da área de jogos e divididas por categorias e naipes.

6.2 - As solicitações de correções devidamente fundamentadas serão acatadas entre **11h e 12h do dia 21/04**, e aquelas que não forem reivindicadas neste prazo serão avaliadas somente para a segunda rodada.

7. Tempo de Reflexão - As competições em todas as categorias, nos naipes Absoluto e Feminino, estão inseridas na modalidade clássica (STD), de acordo com o que segue:

7.1 - Para as categorias Sub 08 e Sub 10, em ambos os naipes, o tempo de reflexão por jogador será igual a 75 minutos KO.

7.2 - Para as categorias Sub 12 e Sub 14, em ambos os naipes, o tempo de reflexão por jogador será igual a 90 minutos KO se todos tiverem rating FIDE STD inferior a 2200.

7.3 - Para as categorias Sub 12 e Sub 14, em ambos os naipes, o tempo de reflexão por jogador será igual a 120 minutos KO se houver nas competições pelo menos um jogador com rating FIDE superior a 2199.

7.4 - Os tempos supramencionados se referem a partidas com relógio analógico.

7.5 - No caso de partidas com relógio digital serão utilizados os tempos equivalentes, com incremento de 30 segundos por lance.

8. Sistemas de emparceiramento - As competições serão realizadas pelo sistema suíço, em 6 rodadas.

9. Critérios de Desempate - No caso de empate na pontuação, serão aplicados na ordem os seguintes critérios de desempate:

- 1º Confronto Direto
- 2º Buchholz com corte
- 3º Buchholz mediano
- 4º Buchholz total
- 5º Maior número de vitórias
- 6º Maior número de partidas com as peças pretas

10. Regimento e diretrizes - As competições serão regidas pelas Leis da FIDE, sob suas diretrizes, onde houver aplicabilidade, e pelo presente Regulamento, com anuência da CBX.

10.1 - As informações contidas no folder, em perfeita consonância com as disposições deste Regulamento, também constituem parte integrante do presente Regulamento.

10.2 - Será utilizado o programa administrador *Swiss Manager*.

10.3 - Será obrigatória a anotação em planilhas para todas as categorias e naipes.

10.4 - Haverá tolerância de 30 (trinta) minutos ao jogador em atraso e serão cronometrados a partir da autorização para o início de cada rodada.

10.5 - Os **condutores das peças brancas** deverão apresentar, a cada rodada, peças em padrões oficiais e relógio em perfeito estado de funcionamento.

10.6 - O descumprimento do art. 10.5, por parte do condutor das peças brancas, será interpretado como ausência do mesmo, podendo acarretar a perda da partida caso esgotado o prazo de 30 minutos previsto no art. 10.4.

11. Premiação - Será de acordo com o previsto no folder deste evento.

12. Comitê de Apelação - Será constituído durante o Congresso Técnico e estará composto por presidente, dois titulares e dois suplentes.

12.1 - Será acatado o recurso apresentado à Organização que for apresentado no prazo máximo de 15 minutos após o encerramento da última partida da rodada que gerou o fato e mediante o pagamento da taxa de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

13. Casos omissos serão resolvidos pela arbitragem, observado o FIDE Handbook.

14. A inscrição para este evento implica na plena aceitação das disposições do presente regulamento.